

MATRÍCULA
109.516


FICHA
1

Santo André, 21 de agosto de 2.009

IMÓVEL:- Unidade autônoma nº 81, localizada no 8º andar do Edifício Embaixador, situado na Rua Luiz Pinto Flaquer, nº 441, compondo-se de amplo salão retangular e W.C., destinado exclusivamente a escritório, possuindo uma área construída de 78,6226m², e a ela cabendo uma quota parte ideal de terreno de 0,037050 do todo do terreno perfeitamente descrito e caracterizado na transcrição nº 69.733 deste Oficial de Registro de Imóveis.-

Proprietário:- JAIME DE NICOLAI, brasileiro, casado, proprietário, CIC. nº 062.127.608-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Salesópolis, nº 07.-

Registro anterior:- Transcrição nº 69.733-(de 16.08.1971) deste Oficial de Registro de Imóveis.-



Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av.01, aos 21 de agosto de 2.009

Título prenotado sob nº 296700 aos 07/08/2009.

Óbito

Da certidão passada aos 29/05/2009, pelo MM Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, assinada por João Ricardo Farina Dutra, Diretor Técnico de Divisão e da certidão de óbito microfilmada nesta data, verifica-se que JAIME DE NICOLAI ou JAYME DE NICOLAI, faleceu aos 12.12.2004.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av.02, aos 21 de agosto de 2.009

Penhora


Da certidão referida na Av.01, expedida nos autos da ação de Procedimento Sumário (Cob.Condomínio), processo nº de ordem 1660/05, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMBAIXADOR, CNPJ nº 67.178.491/0001-36, com endereço na Rua Siqueira Campos, nesta cidade, contra ESPÓLIO DE JAIME DE NICOLAI, representado por sua inventariante, MARTA CRISTINA DE NICOLAI PIOTTO, RG nº 9.555.754 e CPF nº

...continua no verso...

MATRÍCULA
109.516

FICHA
1
VERSO

028.862.748-28, residente e domiciliada na Rua do Ator, nº 747, ap. 123, em São Paulo-SP, verifica-se que o imóvel da matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado, cujo valor da execução importa em R\$58.715,79. Foi nomeado depositário, Miguel Damiani Neto.- (Incluindo os imóveis das matrículas nºs 109.517 e 3.128 deste Oficial de Registro de Imóveis).-


Gilson Humberto Guerra - escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 18 § 1ª da Lei 8.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Santo André, 21 AGO 2009



As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na cota do documento a que ela se refere.

Humberto Santini
Escrevente Autorizado